



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 101/2024

Concede diária ao presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), CPF: 336.553.244-7204, 01 (uma) diária sem pernoite, para tratar de assuntos institucionais na Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CEHAB), localizada na Av. Senador Salgado Filho, S/N, Lagoa Nova – Natal/RN, 59064-901, no dia 15 de outubro de 2024.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 15 de outubro de 2024.


Francisco Aldo Maciel
Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 101/2024

Concede diária ao presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), CPF: 336.553.244-7204, 01 (uma) diária sem pernoite, para tratar de assuntos institucionais na Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CEHAB), localizada na Av. Senador Salgado Filho, S/N, Lagoa Nova – Natal/RN, 59064-901, no dia 15 de outubro de 2024.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 15 de outubro de 2024.

Francisco Aldo Maciel
Vice-Presidente

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 51600007